



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL DO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019**

Ata da Assembleia Geral Ordinária da associação civil Comitê Olímpico Brasileiro, (doravante COB ou Comitê Olímpico do Brasil), lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e local: No dia doze de abril de 2019, às 13h30, em primeira convocação e às 14h00, em segunda e última convocação, na sala R20 do Hotel Sheraton WTC, situado na Avenida das Nações Unidas, 12.599, Brooklin Novo, cidade e estado de São Paulo.

2. Convocação e presença: Convocação da Assembleia Geral efetivada mediante comunicação escrita, por correio eletrônico, no dia 20 de março de 2019, nos termos do caput do artigo 25 c/c o artigo 27, inciso I, do Estatuto do COB (Anexo nº 1).

2.1 Membros Presentes (Lista de Presença, Anexo nº 2):

2.1.1 Membros representantes das Confederações Filiadas

- 1) Associação Brasileira de Escalada Esportiva;
- 2) Confederação Brasileira de Atletismo;
- 3) Confederação Brasileira de Badminton;
- 4) Confederação Brasileira de Basketball;
- 5) Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol;
- 6) Confederação Brasileira de Boxe;
- 7) Confederação Brasileira de Canoagem;
- 8) Confederação Brasileira de Ciclismo;
- 9) Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
- 10) Confederação Brasileira de Desportos no Gelo;
- 11) Confederação Brasileira de Desportos na Neve;
- 12) Confederação Brasileira de Esgrima;
- 13) Confederação Brasileira de Futebol;
- 14) Confederação Brasileira de Ginástica;
- 15) Confederação Brasileira de Golfe;
- 16) Confederação Brasileira de Handebol;
- 17) Confederação Brasileira de Hipismo;
- 18) Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor;
- 19) Confederação Brasileira de Judô;
- 20) Confederação Brasileira de Karate;
- 21) Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos;
- 22) Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno;



- 23) Confederação Brasileira de Remo;
- 24) Confederação Brasileira de Rugby;
- 25) Confederação Brasileira de Skate;
- 26) Confederação Brasileira de Surf;
- 27) Confederação Brasileira de Taekwondo;
- 28) Confederação Brasileira de Tênis;
- 29) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;
- 30) Confederação Brasileira de Tiro com Arco;
- 31) Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;
- 32) Confederação Brasileira de Triathlon;
- 33) Confederação Brasileira de Vela;
- 34) Confederação Brasileira de Voleibol;
- 35) Confederação Brasileira de Wrestling.

2.1.2 Membros representantes da Comissão de Atletas

- 36) Beatriz Futuro;
- 37) Bruno Mendonça;
- 38) Iziane Castro Marques
- 39) Emanuel Rego;
- 40) Hortência Marcari;
- 41) Hugo Hoyama;
- 42) Fabiana Murer;
- 43) Fabiano Peçanha;
- 44) Poliana Okimoto;
- 45) Thiago Pereira;
- 46) Tiago Camilo.

2.1.4 Membros Brasileiros do COI

- 47) Andrew Parsons;
- 48) Bernard Rajzman.

3. Mesa:

O Presidente do COB, Paulo Wanderley Teixeira, acompanhado do Vice-Presidente, Marco Antônio La Porta Junior, e do Diretor Geral, Rogério Sampaio.

4. Ordem do dia:

Constante da comunicação de convocação (Anexos nº 1,2 e 3), qual seja:

- I. Conhecer o relatório de atividades do COB;
- II. Julgar as contas do exercício anterior, instruídas com os pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa independente contratada (demonstrações financeiras);
- III. Ratificar as ações do plano estratégico para o exercício financeiro em curso;



- IV. Aprovar o orçamento do COB, homologado pelo Conselho Fiscal;
- V. Aprovar o encerramento da subsede em São Paulo e da abertura da subsede em Brasília, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

5. Discussão da Ordem do dia:

O Presidente do COB, Paulo Wanderley Teixeira, declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária, deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos.

O Presidente anunciou o comparecimento dos Conselheiros Fiscais e dos representantes da área de contabilidade do COB e da auditoria independente contratada.

Na oportunidade, o Presidente do COB convidou a Gerente Executivo Jurídica do COB, Ana Paula Macedo Terra, para secretariar a reunião e auxiliá-lo nos trabalhos que lhe competem, em substituição ao Diretor Geral pela necessidade deste estar à disposição dos membros da Assembleia para esclarecimentos acerca da ordem do dia.

Para integrar a mesa, o Presidente propôs que, a seu lado, também se acomodassem o Vice-Presidente, Marco Antônio La Porta Junior, e do Diretor Geral, Rogério Sampaio.

Havendo quórum, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, o Presidente pediu à Secretária que lesse a ordem do dia e procedeu à discussão acerca do primeiro item da pauta, qual seja, conhecer o relatório de atividades do COB que estava à disposição de todos nas respectivas mesas de trabalho. Nada tendo a opor, passou-se à apresentação das contas encerradas no último exercício.

Foi reiterado a todos que no dia 10 de abril de 2019, os membros desta Assembleia receberam, via correio eletrônico, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, cuja opinião foi demonstrada no telão disponível. No parecer os auditores declaram que as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição financeira do COB.

O Presidente da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno (CBPM) levantou questionamento acerca do aumento do passivo relativo às prestações de contas dos projetos executados pela Confederações, como apresentado nas demonstrações financeiras.

O Diretor Geral do COB teceu comentários sobre o tema e sobre o avanço na análise de prestação de contas, sobretudo após determinações do Tribunal de Contas da União. Informou ainda que a normativa que regula o tema deverá ser alterada para que possa adequar os prazos estipulados à real possibilidade de execução.

O Presidente da Confederação Brasileira Levantamento de Pesos (CBLP) pede a palavra para trazer à tona discussão acerca da Circular enviada pelo COB às Confederações que dispunha acerca de fluxograma e prazos que não vem sendo



cumpridos pelo COB, o que provavelmente tem refletido no aumento do montante apresentado pelo Presidente da CBPM.

O Diretor Geral se compromete a verificar a situação e reitera que o volume de prestação de contas que remontam a anos anteriores tem prejudicado o ritmo de prestação de contas da forma como foi planejado por esta gestão. Reiterou que se compromete a adequar a situação.

O Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem põe em questão que os valores destacados acima, relativos às prestações de contas atrasadas, sem que haja culpa das Confederações, estão sendo corrigidos pelo IPCA, o que não é justo com as mesmas, que acabam sendo penalizadas.

A despeito dos comentários realizados sobre o tema, as contas foram aprovadas sem objeção.

A Secretária *ad hoc*, passando então ao terceiro item da ordem do dia, expôs que mapa estratégico estava disponível a todos em suas respectivas mesas de trabalho.

O Presidente do CBPM pede para registrar que a elaboração do mapa estratégico precisa da participação mais efetiva das Confederações e sugere que o tema possa ser debatido em reunião de trabalho quando da formatação de um novo documento.

O Presidente COB afirma o compromisso de levar em consideração a sugestão e as ações do plano estratégico foram ratificadas sem ressalvas.

No que se atém ao quarto item da pauta, a Secretária *ad hoc* afirmou que em conformidade com o Estatuto do COB, o orçamento ora apresentado foi submetido pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, sendo este previamente homologado pelo Conselho Fiscal. Em seguida, o orçamento foi aprovado na íntegra.

O Presidente do COB então retomou a palavra a fim de expor a importância da abertura da subsede do COB na cidade de Brasília. Afirmou que para tal ação foi reservada verba destinada aos comitês olímpicos nacionais pelo COI, não impactando nos recursos destinados às Confederações. A ação foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração.

A presença do COB de forma mais contundente na capital do Brasil, bem como a aproximação dos órgãos da administração pública e a possibilidade de utilização do espaço pelos atletas e Confederações quando em trânsito pela cidade são fatores foram levados em consideração na escolha do local.

No que se refere ao encerramento das atividades da subsede em São Paulo, o mesmo se deu por não haver mais justificativa para manutenção da mesma.

Ambas as ações foram aprovadas em sua integralidade.

Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente do COB declarou encerrada as atividades da reunião e que, como de praxe, pediu autorização a todos os presentes



para que apenas três membros da Assembleia assinassem a ata lavrada, o que foi aceito pelos presentes.

5. Deliberações:

Em atenção ao que dispunha a ordem do dia, todas as deliberações foram, por unanimidade, aprovadas sem qualquer ressalva.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelo Presidente do COB e pelos representantes das Confederações Brasileiras de Hóquei sobre a Grama e Indoor, Voleibol e Pentatlo Moderno, em nome das demais.

São Paulo, 12 de abril de 2019

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente

Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno

Confederação Brasileira de Voleibol

Esta Ata foi lavrada, por ordem do Diretor Geral, pela Secretária *ad hoc*:

Vista do Diretor Geral: _____
Rogério Sampaio

Vista da Secretária: _____
Ana Paula Macedo Terra

Vista do Advogado: _____
Guilherme Campos de Moraes
OAB/SP 376.652